

*Assinatura*

## ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI WB EMPREENDIMENTOS EIRELI



**ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 02/07/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000680245960, expedida por SSP/MA em e CPF: nº 942.276.403-34, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na TRAVESSA ANTONIO SERAFIM, nº 853, BARREIRINHAS, CEP: 65215-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

### CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Castelo Branco, nº 148, EDIF COM.C.BRANCO:SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076090.

### CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

### CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS DE PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PREGOS ETC. 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.  
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902140047. NIRE: 21600111439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras  
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar  
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária  
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia  
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL**

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

O titular **ANA PAULA EVERTON FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 2160011439.  
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902140047. NIRE: 2160011439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

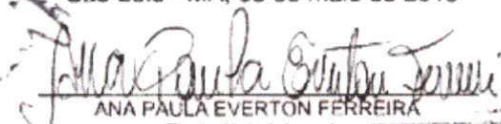
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XI - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 08 de maio de 2019

  
ANA PAULA EVERTON FERREIRA  
Titular/Administrador



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.  
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902140047. NIRE: 21600111439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 01 DE  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - A EIRELI altera suas atividades para:**

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

## ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI



- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
- 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

**Cláusula Segunda** - O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula Terceira** - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

**4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

**4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

**4924-8/00** - Transporte escolar;

**6822-6/00** - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

**7111-1/00** - Serviços de arquitetura;

**7112-0/00** - Serviços de engenharia;

**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**7732-2/02** - Aluguel de andaimes;

**7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

**8130-3/00** - Atividades paisagísticas;

**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

**8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

**9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;

**6619-3/02** - Correspondentes de instituições financeiras;

**6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciará suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Página 4 de 6

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, ~~responsabilidade~~ ainda, pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima** - A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava** - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 01 DE  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**



**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019.

**ANA PAULA EVERTON FERREIRA**  
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 11:28 SOB N° 20190937742.  
PROTOCOLO: 190937742 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903862852. NIRE: 21600111439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 22/08/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



**ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** - Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 DS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula Segunda** - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**Cláusula Terceira** - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Quarta** - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Quinta** - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

**Cláusula Sexta** - O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

**Cláusula Segunda** - O capital social é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula Terceira** - O objeto é:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 1702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;

## ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



**6822-6/00** - Gestão e administração da propriedade imobiliária;  
**7111-1/00** - Serviços de arquitetura;  
**7112-0/00** - Serviços de engenharia;  
**7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;  
**7732-2/02** - Aluguel de andaimes;  
**7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
**8130-3/00** - Atividades paisagísticas;  
**8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
**8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
**9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
**9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;  
**6619-3/02** - Correspondentes de instituições financeiras;  
**6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima** - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

**Cláusula Nona** - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

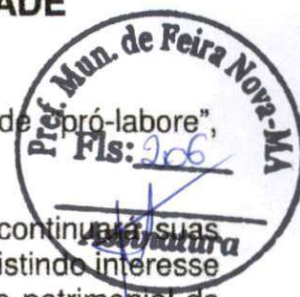
**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 16 de Julho de 2020.

**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**  
Titular/Administrador

**ANA PAULA EVERTON FERREIRA**  
Titular retirante





## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB N° 20200545990.  
PROTOCOLO: 200545990 DE 21/07/2020 10:30.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003088260. NIRE: 21600111439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Página 1 de 7

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:**

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

Página 2 de 7

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - piaas, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - piaas, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**6619-3/02** - Correspondentes de instituições financeiras;

**6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

**4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

**4222-7/02** - Obras de irrigação;

**4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;

**4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;

**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**4399-1/01** - Administração de obras;

**4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

**4399-1/03** - Obras de alvenaria;

**4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

**4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

**4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

**4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

**4721-1/03** - Comércio varejista de laticínios e frios;

**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;

**6821-8/02** - Corretagem no aluguel de imóveis;

**7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;

**9103-1/00** - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Página 2 de 7

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**Cláusula Segunda** - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

**Cláusula Segunda** - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

**Cláusula Terceira** - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

Página 4 de 7  
Fls: 231

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**6619-3/02** - Correspondentes de instituições financeiras;

**6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

**4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

**4222-7/02** - Obras de irrigação;

**4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;

**4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;

**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**4399-1/01** - Administração de obras;

**4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

**4399-1/03** - Obras de alvenaria;

**4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

**4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

**4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

**4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

## ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



**4721-1/03** - Comércio varejista de laticínios e frios;  
**6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;  
**6821-8/02** - Corretagem no aluguel de imóveis;  
**7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
**7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;  
**9103-1/00** - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima** - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628259.  
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337. NIRE: 21600111439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 7  
Fls: 215

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 050.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades para:**

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 3600-6/02** - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00** - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0/00** - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 6822-6/00** - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02** - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

Pref. Mun. de Feira Nova-Ma  
Página 2 de 7  
Fls: 216

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;
- 6619-3/02** - Correspondentes de instituições financeiras;
- 6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;
- 4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/02** - Obras de irrigação;
- 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4399-1/01** - Administração de obras;
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03** - Obras de alvenaria;
- 4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;
- 4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4721-1/03** - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 6810-2/01** - Compra e venda de imóveis próprios;
- 6821-8/02** - Corretagem no aluguel de imóveis;
- 7119-7/01** - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00** - Locação de automóveis sem condutor;
- 9103-1/00** - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.



Página 4 de 7

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**Cláusula Segunda** - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

**Cláusula Primeira** - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

**Cláusula Segunda** - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Cláusula Terceira** - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

## ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



**4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

**6619-3/02** - Correspondentes de instituições financeiras;

**6619-3/99** - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

**4211-1/02** - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4221-9/01** - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

**4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

**4222-7/02** - Obras de irrigação;

**4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;

**4299-5/01** - Construção de instalações esportivas e recreativas;

**4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

**4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;

**4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**4399-1/01** - Administração de obras;

**4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

**4399-1/03** - Obras de alvenaria;

**4399-1/99** - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

**4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

**4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

**4691-5/00** - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;  
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;  
 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;  
 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.



**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Sétima** - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava** - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima Primeira** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE  
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



**Cláusula Décima Segunda** - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 02 de junho de 2021.

**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**  
Titular/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:13 SOB N° 20210749733.  
PROTOCOLO: 210749733 DE 03/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103936430. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.  
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 05 DA  
EMPRESA WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, Empresário, nascido em 07/10/1984, Cpf Nr 053.827.994-07, RG 6583823 SDS-PE, residente e domiciliado na cidade de São Luís -MA, na Rua Trinta e Nove, Nr 6, Edifício Porto Belo, Bairro Ponta D'areia, Cep 65.077-370, resolve Alterar a EIRELI **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luis – MA, Cep 65.076-090, registrada sob o NIRE 21600111439 em 14/05/2019, CNPJ 33.612.392/0001-07 de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alterar o nome empresarial DE: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI** para **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se e passa-se a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI com teor seguinte:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E ENDERECO**

A empresa girara sob denominação de **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Avenida

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a cursive name, and the second is a stylized signature.



Castelo Branco, Nr 148, Sala 111, Edifício Com. C.Branco, Bairro São Francisco, São Luís – MA, Cep 65.076-090, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DA EMPRESA**

O objeto da empresa continua o mesmo que é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração



- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para



construção sem operador, exceto andaimes  
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento da força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA**

O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), o qual está totalmente subscrito e integralizado neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu sócio, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

Three handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first is a small signature, the second is a larger, more stylized signature, and the third is a signature that appears to be a variation of the second one.



#### **CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL**

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

#### **CLÁUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o sócio para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima ( LEI 6.404/76).

#### **CLÁUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO**

O Sócio declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por lei especial, e nem condenado ou eu se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade. ( Art. 1011, § 1º, CC/2002

Three handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The first is a cursive signature, the second is a stylized signature, and the third is a signature with a large 'X' mark.



**CLÁUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís - MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo, será assinado em 1 via registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA, 18 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**

Titular

CPF N° 053.827.994-07



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 08:19 SOB Nº 20220465258.  
PROTOCOLO: 220465258 DE 29/04/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205426340. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.  
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.  
SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221376008

Nome: **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **6583823 SDS PE**

CPF: **053.827.994-07** DATA NASCIMENTO: **07/10/1984**

FILIAÇÃO: **WALTER LUIZ TENÓRIO DE BRITO**  
**IRACEMA BEZERRA DE BRITO**

PERMISSÃO: **ACT** CAT. HAB: **A,B**

Nº REGISTRO: **03899541592** VALIDADE: **31/08/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **03/08/2006**

OBSERVAÇÕES

*Walter Luiz B. Brito*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2221376008

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **02/09/2021**

*[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR

**MARANHÃO**



Pref. Mun. de Feira Nova-MA  
Fls: 229  
Assinatura

*[Handwritten signatures]*

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À

Comissão Permanente de Licitação de Feira Nova do Maranhão - MA

**REF.: TOMADA DE PREÇO N.º 004/2022 – CPL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043/2022**

**OBJETO:** Futura e eventual contratação de serviços de infraestrutura para instalação de feira livre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.612.392/0001- 07 com sede na AV. Castelo Branco, nº 148, Edf. Comercial Castelo Branco, Sala 111 – São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-090, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SÃO LUÍS, 22 DE SETEMBRO DE 2022.



**WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**

**CPF: 053.827.994-07**

**REPRESENTANTE LEGAL  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2019, NIRE: 21600111439, CNPJ: 33.612.392/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA Castelo Branco, 148 EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/08/2020

\_\_\_\_\_  
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628275.  
PROTOCOLO: 200628275 DE 14/08/2020 10:24.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640345. NIRE: 21600111439.  
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SERVIMAR EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.612.392/0001-07**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

**Certidão emitida às 11:13:01 do dia 13/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.**

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IOBX130922111301

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.